



**CoopCargill**

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Cargill

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ELEIÇÃO DE DELEGADOS REGIONAIS REPRESENTANTES DE ASSOCIADOS NAS ASSEMBLEIAS GERAIS DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA CARGILL

Pelo presente Edital, a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA CARGILL, no cumprimento da legislação em vigor de seu Estatuto Social, faz saber que no período de 13 de janeiro a 12 de fevereiro de 2025, por meio de sistema eletrônico de votação (Internet), será realizada eleição para escolha de Delegados Regionais representantes dos Associados nas Assembleias Gerais da Cooperativa, para recomposição do quadro de delegados. Nos termos do seu Estatuto Social e do Regulamento Eleitoral aprovado, serão eleitos 27 (vinte e sete) delegados efetivos, distribuídos proporcionalmente nos Estados de área de atuação da Cooperativa, na forma do quadro abaixo:

Zona	UF	Região	Cooperados 2023	Delegados Efetivos	Delegados Suplentes		Zonas	UF
1	GO	centro-oeste	963	4	1		1	GO
2	MT	centro-oeste	524	2	1		2	MT
3	MS	centro-oeste	317	0	0		3	MS
5	PA	norte	283	1	0		5	PA
8	PR	sul	772	3	0		8	PR

Uma Comissão Eleitoral, escolhida pela Diretoria, composta por 3 cooperados sendo um deles membro do Conselho Fiscal da Cooperativa, este como coordenador, passará a deliberar sobre as questões referentes a esta eleição, observando a data de 28 de janeiro de 2025, como limite para conclusão do processo e para divulgação dos eleitos.

Em conformidade com seu Estatuto Social, os candidatos que estejam inscritos até 22 de janeiro de 2025 e que estejam em gozo dos seus direitos estatutários, em cada uma das Regionais serão votados indistintamente por todos os Associados que compõem aquela Regional.

A inscrição das candidaturas dar-se-á no período de 15 de janeiro de 2025 a 22 de janeiro de 2025 por meio eletrônico através do acesso restrito (Portal do Cooperado) [www.coopcargill.com.br](http://www.coopcargill.com.br) ou App CoopCargill.

Os candidatos homologados que desejarem, poderão fazer campanha eleitoral no período da votação.

Período de inscrição: 15 de janeiro a 22 de janeiro de 2025

Publicação das candidaturas: 29 de janeiro de 2025

Período para votação: 03 de fevereiro a 07 de fevereiro de 2025

Divulgação dos Resultados: 11 de fevereiro de 2025

Todas as informações e documentos relacionados com este Processo de Eleição estão disponíveis no site <http://www.coopcargill.com.br>

São Paulo, 10 de janeiro de 2025

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA CARGILL**